



EDITAL Nº 028/2017

TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - INTERIOR
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU1ª/2017

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO–PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, Edital nº 5, de 13 de janeiro de 2017- SESu/MEC e o que estabelecem as Resoluções nº 005/2009 – CONSEPE, de 07 de maio de 2009; 044/2015-CONSEPE, de 04 de dezembro de 2015; Portaria nº 032/2016-PROEG, de 14 de novembro de 2016; o Edital de Adesão UFAM nº 007/2017, de 19 de janeiro de 2017 e o Edital UFAM nº 009/2017, de 24 de janeiro de 2017 e suas retificações, e, em particular, o item **DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, torna público que os candidatos classificados **PARA A TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA** do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 1ª/2017, conforme Anexo IV, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo, e nos *campi* da UFAM localizados nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, e Parintins.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A UFAM reserva-se ao direito, conforme item 7.1 e 7.2 do Edital MEC nº. 14, de 21 de dezembro de 2011, a adotar procedimentos para preenchimento das vagas remanescentes, convocando número de candidatos de até **10 (DEZ)** vezes o número total de vagas disponíveis, conforme o Anexo III constante deste edital.
- 1.1 Os candidatos convocados e classificados além do limite de vagas só farão *jus* a matrícula nessas vagas quando estas não forem ocupadas pelos demais classificados dentro desse limite, **ou seja, terão direito à matrícula primeiramente os candidatos classificados dentro do limite de vagas. Se esses candidatos não se apresentarem para ocupar essas vagas, os demais candidatos constantes da lista de espera poderão preenchê-las de acordo com a classificação.**
- 1.2 O **Anexo IV** deste Edital foi organizado obedecendo à classificação da Lista de Espera SISU 1ª/2017 devendo ser observadas as seguintes situações:
 - 1.2.1 Candidatos, convocados conforme **Anexo IV do Edital nº 017/2017**, que se apresentaram para matrícula, a lista será iniciada a partir do candidato subsequente ao último matriculado na primeira chamada da lista de espera SISU 1ª/2017, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas fixadas no **Anexo III** deste Edital.
 - 1.2.2 Nenhum candidato, convocado conforme Anexo IV do Edital nº 017/2017, se apresentou para matrícula, a lista será iniciada a partir do candidato subsequente ao último convocado na primeira chamada da lista de espera SISU 1ª/2017, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas fixadas no Anexo IV deste Edital.
 - 1.2.3 Na hipótese de novas chamadas públicas da Lista de Espera SiSU 1ª/2017, estas serão realizadas até o décimo quinto dia letivo, contados do início de cada período.
- 1.3 O candidato **deve ler** todo o Edital.

DO CADASTRO ESTUDANTIL

2. Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no **SiSU 1ª/2017** deverá, no período de **01/04/2017 até às 14h do dia 04/03/2017**, preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO**



CALOURO, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.

- 2.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a Matrícula Institucional do candidato**; é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
- 2.2. O candidato **NÃO DEVE** imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de ser preenchido e atualizado.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3. Para realizar a Matrícula Institucional, o candidato convocado, ou seu procurador, munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma deverá, no dia **05 de abril de 2017**, apresentar-se na data, local e horários **especificados no Anexo III deste Edital**, munido dos seguintes documentos:
 - 3.1. Candidato optante pela modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**:
 - I. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio (original e fotocópia ou **cópia autenticada**), assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento;
 - II. Cédula de identidade (original e fotocópia ou **cópia autenticada**) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
 - III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia ou **cópia autenticada**);
 - IV. 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente.
 - V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.
 - 3.2. Candidato optante pela modalidade de **RESERVA DE VAGAS**, além dos documentos listados no subitem 3.1 de I a V, os que seguem:
 - I. Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para a participação pela Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711, de 2012);
 - II. Para efeito de comprovação dos candidatos que tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar, no ato da matrícula, documento expedido pela Secretaria de Educação Estadual que comprove a natureza administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola;
 - III. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento expedido pela Secretaria Estadual de Educação que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública.
 - 3.2.1. O candidato que optar por concorrer às **vagas reservadas com comprovação de renda** deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos listados nos subitens 3.1 e 3.2 acima, os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, com base na relação constante do anexo II deste edital.
 - 3.3. Os candidatos optantes pela **Bonificação Estadual (BE)** deverão comprovar que tenham cursado integralmente o ensino médio em Escolas do Estado do Amazonas.
 - I. A comprovação de que trata o item 3.3 deste Edital deverá ser realizada por meio de declaração (ções) da(s) Escola(s) em que o candidato estudou **os 03 (três) anos do Ensino Médio**, constando, obrigatoriamente, o(s) endereço(s) e cidade(s) da(s) respectiva(s) Escola(s).
 - II. A comprovação de que trata o item 3.3 deste Edital poderá, ainda, ser realizada por meio da apresentação do Histórico Escolar, contendo, obrigatoriamente, o(s) nome(s) da(s) Escola(s) na(s) qual(is) o candidato estudou os 03 (três) anos do Ensino Médio, com o(s) respectivo(s) endereço(s) e cidade(s) da(s) respectiva(s) Escola(s).
 - III. **É de responsabilidade exclusiva do candidato** se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UFAM para obter a Bonificação Estadual (BE), bem como lhe compete providenciar a documentação que comprove o atendimento destes requisitos, sob pena de, caso convocado, perder o direito a vaga.



- IV. **Caso o candidato convocado não consiga comprovar, no momento da Matrícula Institucional**, que estudou integralmente o Ensino Médio em Escolas localizadas no Estado do Amazonas **será automaticamente eliminado do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 1º/2017, perdendo o direito de ocupação da vaga conquistada.**
4. O candidato que não houver concluído, até o período de matrícula, o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente **não poderá efetivar sua Matrícula Institucional.**
- 4.1 A Matrícula Institucional do candidato deverá ser realizada somente nos *Campi* do seu respectivo curso;
- 4.2 O não comparecimento do candidato à realização da Matrícula Institucional no período estipulado neste edital ou a não apresentação da documentação exigida nos subitens **4.1** ou **4.2**, resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, a qual será disponibilizada, imediatamente, nas próximas chamadas da lista de espera, em favor dos subsequentes classificados.
- 4.2.1 Esgotada a lista de candidatos classificados para um determinado curso de graduação e havendo vagas não ocupadas após a conclusão da primeira chamada da lista de espera do SiSU 1º/2017, ou, na hipótese da desistência, devidamente formalizada, de alunos anteriormente matriculados neste processo, a PROEG/UFAM lançará chamadas públicas, por meio de editais específicos, utilizando a lista de espera do SiSU, visando ao preenchimento dessas vagas remanescentes e obedecendo aos critérios de classificação.
- 4.2.2 Em **NENHUMA** hipótese haverá Matrícula Institucional em caráter condicional.
- 4.3 O candidato menor de 18 anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.
5. No ato da Matrícula Institucional, o candidato classificado (ou seu procurador ou responsável legal), deverá:
- a) **CONFERIR e ASSINAR:**
- a.1) o CADASTRO ESTUDANTIL;
- a.2) DECLARAÇÃO de que não possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública;
- a.3) DECLARAÇÃO de ciência do tempo para conclusão do seu curso;
- a.4) DECLARAÇÃO de que estudou todo o ensino médio em escola pública (exclusiva para o candidato da Reserva de Vaga, todas as modalidades);
- a.5) TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA (exclusivo para o candidato da Reserva de Vaga, modalidades NDC1 e PPI1);
- b) **RECEBER** o COMPROVANTE DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL.
6. O candidato classificado no SiSU 1º/2017 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009.

Lei 12.089/2009

.....

Art. 2º - *É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.*

- 6.1 O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra instituição pública de ensino superior será comunicado pela UFAM, que terá de optar por uma das vagas no prazo de 05 (cinco) dias contados do primeiro dia útil posterior à comunicação, conforme disposto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.



7. O candidato com matrícula regular em algum curso de graduação da UFAM que for classificado no SiSU 1ª/2017, para o mesmo curso ou curso diferente do já matriculado, deverá optar por uma das matrículas, por meio de termo de opção de curso, no ato da efetivação da Matrícula Institucional.
- 7.1. O candidato referido no item 7 que optar pela matrícula no novo curso terá a matrícula no curso anterior cancelada.
8. O candidato classificado no SISU 1º/2017 e no Processo Seletivo Contínuo – PSC/2017 deverá optar por um curso, em um dos processos em que foi classificado, no ato da Matrícula Institucional.

**DA RESERVA DE VAGAS
(PARA OS CANDIDATOS DAS MODALIDADES PPI1, PPI2, NDC1 E NDC2)**

9. O candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor, será classificado, de acordo com as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2016, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:
 - I. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda (**Modalidade NDC2**);
 - II. Estudantes, egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos *per capita*, conforme Anexo II deste edital (**Modalidade NDC1**);
 - III. Estudantes egressos de escola pública, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos *per capita*, conforme Anexo II, deste edital, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**Modalidade PPI1**);
 - IV. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**Modalidade PPI2**).
- 9.1 De acordo com a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Art. 19, Inciso I, são consideradas escolas públicas **SOMENTE** as mantidas e administradas pelo Poder Público.
- 9.2 Portanto, estão excluídas, de acordo com a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Art. 20, e seus incisos, as escolas particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas, **ainda que o candidato tenha cursado com bolsa de estudo o Ensino Médio (antigo segundo grau) ou equivalente.**

DA BONIFICAÇÃO ESTADUAL

10. A partir desta edição do SiSU, a Universidade Federal do Amazonas passou a adotar a concessão de Bonificação Estadual (BE). Considera-se Bonificação Estadual o acréscimo de notas aos candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no estado do Amazonas obedecendo ao Coeficiente de Bonificação Estadual estabelecido na Portaria PROEG nº 032/2016.
 - 10.1 A BE é definida a partir da aplicação do Coeficiente de Bonificação Estadual (CBE) na nota obtida pelo candidato no ENEM.
 - 10.2 O percentual de referência para a concessão da BE utilizado pela UFAM no SiSU 1ª/2017 foi de 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento).
 - 10.3 Apenas os candidatos da modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA têm direito à Bonificação Estadual.
 - 10.4 Os candidatos a que se refere o subitem 10.3 optaram por receber ou não a Bonificação Estadual no ato da inscrição do SiSU 1ª/2017, e que deverá ser comprovada no ato da Matrícula Institucional.



**DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA
(PARA CANDIDATOS DE RESERVAS DE VAGAS DAS MODALIDADES: PPI1 E NDC1)**

11. Os documentos exigidos, com base no Anexo II, serão analisados no ato da matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
- 11.1 Para efeito do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18/2012, considera-se:
- I) **Família** – a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
 - II) **Morador** – a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.
 - III) **Renda familiar bruta mensal** é a soma dos rendimentos brutos, auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra “a” do subitem 11.2.1 deste edital.
 - IV) **Renda familiar bruta mensal per capita** é a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra “c” do subitem 11.2.1 deste edital.
- 11.2 A renda familiar bruta mensal *per capita*, de que trata o inciso IV do item 11.1 deste edital, será apurada de acordo com a definição e os procedimentos a seguir.
- 11.2.1 A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada da seguinte forma:
- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, **os três meses imediatamente anteriores ao das inscrições no SiSU 3º/2017, ou seja, outubro, novembro e dezembro de 2016**, observados os documentos exigidos no Anexo II deste edital.
 - b) Em seguida, calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após o cálculo descrito na letra “a” do subitem 11.2.1; e
 - c) Divide-se o valor apurado, após a aplicação do descrito na letra “b” do subitem 11.2.1, pelo número de pessoas da família do candidato.
- 11.2.2 No cálculo referido na letra “a” do subitem 11.2.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 11.2.3 Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 11.2.1:
- I – os valores percebidos a título de:**
- a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
- II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:**
- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



- 11.3** No período definido para Matrícula Institucional, para as vagas da Capital e das Unidades Acadêmicas do Interior, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios para apuração da renda familiar bruta mensal *per capita* que serão analisados no ato da Matrícula Institucional, tomando por base as informações prestadas pelo candidato, bem como os documentos apresentados.
- 11.3.1** Para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* o valor do salário mínimo a ser considerado será de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), conforme Decreto nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015.
- 11.3.2** Para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* o valor de **1,5 salário mínimo corresponde a R\$ 1.320,00 (referente ao salário mínimo vigente em 2016)**, conforme Decreto nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015.
- 11.3.3** Após o período de Matrícula Institucional, se necessário, serão realizadas eventuais visitas ao local de domicílio do candidato.

DO RECURSO

- 12.** Do indeferimento da análise dos documentos comprobatórios para apuração da renda familiar bruta mensal *per capita*, realizada no ato da Matrícula Institucional, caberá RECURSO ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do período da Matrícula Institucional previsto neste Edital.
- 12.1** O recurso deverá ser apresentado no Protocolo da PROEG/UFAM, para os candidatos às vagas da Capital e, para os candidatos às vagas dos *Campi* do Interior, nas respectivas Unidades Acadêmicas.
- 12.2** O resultado de interposição do recurso de que trata o item 12 se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.** A qualquer momento, constatada alguma irregularidade na veracidade das informações ou nos documentos apresentados pelo candidato, todos os atos administrativos relativos a esse processo, serão cancelados pelos setores competentes da UFAM, sendo garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 14.** Havendo indícios de fraude, a UFAM comunicará o fato à autoridade policial competente para adoção das providências cabíveis.
- 15.** Para efetuar sua Matrícula Institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário/turno estabelecido para seu curso, definido no Anexo I deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br.
- 16.** Uma vez efetivada a Matrícula Institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondem às especificadas no primeiro período de seu curso.
- 16.1** A matrícula automática em disciplinas ocorrerá somente no primeiro período do curso.
- 17.** O comprovante da confirmação de matrícula em disciplina poderá ser retirado pelo aluno, no Portal do Aluno, no endereço eletrônico <http://ecampus.ufam.edu.br>.
- 18.** Para o primeiro acesso ao Portal do Aluno, o estudante deve obrigatoriamente usar e-mail cadastrado no CADASTRO ESTUDANTIL e conferido na MATRÍCULA INSTITUCIONAL.
- 19.** Os candidatos transgêneros que efetivarem a sua Matrícula Institucional na UFAM poderão solicitar a alteração do nome para o **Nome Social**, de acordo com a Resolução nº.008/2015-CONSUNI, por meio de requerimento junto a Coordenação de Orientação Acadêmica – COA ou nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi* do Interior.



-
20. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufam.edu.br> de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional e das possíveis chamadas em lista de espera.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br

Manaus - AM, 31 de março de 2017.

LUCIDIO ROCHA SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I - EDITAL Nº 028/2017

Documentos para efetivar a Matrícula Institucional
PARA CANDIDATO OPTANTE PELA MODALIDADE AMPLA CONCORRENCIA
<p>I. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio, assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>II. Documento de identificação oficial com foto – (o mesmo cadastrado no Portal do Calouro) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>III. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>IV. 01 (uma) foto 3x4 recente, de frente e com fundo branco;</p> <p>V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.</p>
RESERVA DE VAGAS (Exclusivo para egressos de escolas públicas)
PARA OS CANDIDATOS DAS MODALIDADES PPI2 E NDC2
<p>I. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio, assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>II. Documento de identificação oficial com foto – (o mesmo cadastrado no Portal do Calouro) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>III. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>IV. 01 (uma) foto 3x4 recente, de frente e com fundo branco;</p> <p>V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.</p>
PARA OS CANDIDATOS DAS MODALIDADES PPI1 E NDC1
<p>I. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio, assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>II. Documento de identificação oficial com foto – (o mesmo cadastrado no Portal do Calouro) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>III. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>IV. 01 (uma) foto 3x4 recente, de frente e com fundo branco;</p> <p>V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.</p> <p>Mais a documentação contida no Anexo II.</p>
PARA OS CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGAS - TODAS AS MODALIDADES
<p>I. Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para a participação pela Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711, de 2012);</p> <p>II. Para efeito de comprovação dos candidatos que tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula, documento expedido pela Secretaria de Educação Estadual que comprove a natureza administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola;</p> <p>III. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pela Secretaria Estadual de Educação que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública.</p>



ANEXO II - EDITAL Nº 028/2017

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

- **Todos os documentos DEVERÃO ser apresentados em ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA;**
- **O valor do salário mínimo a ser considerado equivale ao vigente em 2016 (R\$880,00);**
- **1,5 salário mínimo corresponde a R\$1.320,00 (referente ao salário mínimo vigente em 2016).**

1. DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO E DA FAMÍLIA

- 1.1 Cédula de Identidade;
- 1.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.3 Certidão de Nascimento, em caso de menor de idade;
- 1.4 A CTPS páginas:
 - A) De Identificação frente (foto) e verso (dados pessoais);**
 - B) Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado em carteira;**
 - C) Da última atualização salarial.**
- 1.5 Comprovante de residência do candidato.

2. QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA FOR TRABALHADOR ASSALARIADO

- 2.1 Contracheques dos três últimos meses (**outubro, novembro e dezembro/2016**);
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada;
- 2.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos três últimos meses (**outubro, novembro e dezembro/2016**)

3. QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA EXERCER ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos três últimos meses (**outubro, novembro e dezembro/2016**), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas dos três últimos meses (**outubro, novembro e dezembro/2016**).

4. QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA FOR APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos três últimos meses (**outubro, novembro e dezembro/2016**) comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

5. QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA FOR AUTÔNOMO E/OU PROFISSIONAIS LIBERAL

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos três últimos meses (**outubro, novembro e dezembro/2016**);
- 5.5 Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros).

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 6.2 Extratos bancários dos três últimos meses (**outubro, novembro e dezembro/2016**).



- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses (**outubro, novembro e dezembro/2016**);
- 6.4 Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses (**outubro, novembro e dezembro/2016**)

ANEXO III - EDITAL Nº 028/2017
Cursos Ofertados para o Interior

Quadro 02 - Distribuição das vagas do SISU 1ª/2017, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor.

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	AC	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				TOTAL DE VAGAS
				Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
				PPI1	NDC1	PPI2	NDC2	
			Vagas destinadas a Ampla Concorrência	Autodeclarado preto, pardo ou indígena	Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	Autodeclarado preto, pardo ou indígena	Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC								
CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT								
1.	IN02	PEDAGOGIA	02	-----	-----	-----	01	03
2.	IN05	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA E LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA	03	-----	-----	-----	-----	03
TOTAL			05	-----	-----	-----	01	06
INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB								
CAMPUS DE COARI								
3.	IS01	NUTRICAÇÃO	01	01	-----	-----	-----	02
4.	IS03	FISIOTERAPIA	01	-----	-----	-----	-----	01
5.	IS04	ENFERMAGEM	01	-----	-----	-----	-----	01
6.	IS06	CIÊNCIAS - BIOLOGIA E QUÍMICA	06	-----	-----	-----	-----	06
TOTAL			09	01	-----	-----	-----	10
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA								
CAMPUS DE HUMAITÁ								
7.	IA01	AGRONOMIA	03	-----	-----	-----	-----	03
8.	IA04	PEDAGOGIA	01	-----	01	-----	-----	02
TOTAL			04	-----	01	-----	-----	05
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET								
CAMPUS DE ITACOATIARA								
9.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	01	-----	-----	-----	-----	01
10.	IT02	FARMACIA	01	-----	-----	-----	-----	01
11.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	-----	01	01	-----	-----	02
12.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	03	-----	-----	-----	01	04
13.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	02	-----	-----	01	-----	03
14.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	01	02	-----	-----	-----	03
15.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	01	04	-----	-----	-----	05
16.	IT18	AGRONOMIA	02	-----	-----	-----	-----	02
TOTAL			11	07	01	01	01	21
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E ZOOTECNIA - ICSEZ								
CAMPUS DE PARINTINS								
17.	IP03	EDUCACAO FISICA	-----	01	-----	-----	-----	01
18.	IP04	PEDAGOGIA	-----	01	-----	-----	-----	01
19.	IP06	ZOOTECNIA	01	-----	-----	-----	-----	01
20.	IP07	ARTES VISUAIS	01	-----	-----	-----	-----	01
TOTAL			02	02	-----	-----	-----	04
TOTAL GERAL			31	10	02	01	02	46



ANEXO III - EDITAL Nº 028/2017

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC
CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT

Endereço: Rua 1ª. de Maio – Bairro Colônia, Benjamin Constant – AM.

Quadro 04 - Distribuição dos cursos por dia e horário para a realização da matrícula institucional

Data: 05 DE ABRIL DE 2017 QUARTA-FEIRA – MANHÃ				
08h00min. : ABERTURA dos portões para entrada dos candidatos ao local da Matrícula Institucional				
09h00min. : FECHAMENTO dos portões e início do processo da Matrícula Institucional				
1.	PEDAGOGIA	IN02	DIURNO	LICENCIATURA
2.	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESPANHOLA	IN05	DIURNO	LICENCIATURA

ANEXO III - EDITAL Nº 028/2017

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB
CAMPUS DE COARI

Endereço: Estrada Coari Mamiá, 305 – Bairro: Espírito Santo, Coari-AM.

Quadro 04 - Distribuição dos cursos por dia e horário para a realização da matrícula institucional

Data: 05 DE ABRIL DE 2017 QUARTA-FEIRA – MANHÃ				
08h00min. : ABERTURA dos portões para entrada dos candidatos ao local da Matrícula Institucional				
09h00min. : FECHAMENTO dos portões e início do processo da Matrícula Institucional				
1.	NUTRIÇÃO	IS01	DIURNO	BACHARELADO
2.	FISIOTERAPIA	IS03	DIURNO	BACHARELADO
3.	ENFERMAGEM	IS04	DIURNO	BACHARELADO
4.	CIÊNCIAS: BIOLOGIA E QUÍMICA	IS06	DIURNO	LICENCIATURA

ANEXO III - EDITAL Nº 028/2017

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE – IEAA
CAMPUS DE HUMAITÁ

Endereço: Rua 29 de Agosto, 786, Bairro Espírito Santo, Humaitá – AM.

Quadro 04 - Distribuição dos cursos por dia e horário para a realização da matrícula institucional

Data: 05 DE ABRIL DE 2017 QUARTA-FEIRA – MANHÃ				
08h00min. : ABERTURA dos portões para entrada dos candidatos ao local da Matrícula Institucional				
09h00min. : FECHAMENTO dos portões e início do processo da Matrícula Institucional				
1.	AGRONOMIA	IA01	DIURNO	BACHARELADO
2.	PEDAGOGIA	IA04	DIURNO	LICENCIATURA



ANEXO III - EDITAL Nº 028/2017

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET
CAMPUS DE ITACOATIARA

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 3863 – Bairro Tiradentes, Itacoatiara – AM.

Quadro 04 - Distribuição dos cursos por dia e horário para a realização da matrícula institucional

Data: 05 DE ABRIL DE 2017				
QUARTA-FEIRA – MANHÃ				
08h00min. : ABERTURA dos portões para entrada dos candidatos ao local da Matrícula Institucional				
09h00min. : FECHAMENTO dos portões e início do processo da Matrícula Institucional				
1.	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	IT01	NOTURNO	BACHARELADO
2.	FARMÁCIA	IT02	DIURNO	BACHARELADO
3.	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	IT03	DIURNO	BACHARELADO
4.	CIÊNCIAS: MATEMÁTICA E FÍSICA	IT04	NOTURNO	LICENCIATURA
5.	CIÊNCIAS: BIOLOGIA E QUÍMICA	IT05	DIURNO	LICENCIATURA
6.	ENGENHARIA DE SOFTWARE	IT16	DIURNO	BACHARELADO
7.	ENGENHARIA SANITÁRIA	IT17	DIURNO	BACHARELADO
8.	AGRONOMIA	IT18	DIURNO	BACHARELADO

ANEXO III - EDITAL Nº 028/2017

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E ZOOTECNIA - ICSEZ
CAMPUS DE PARINTINS

Endereço: Estrada Parintins Macurary, Nº 1805, Bairro Jacareacanga, Parintins – AM.

Quadro 04 - Distribuição dos cursos por dia e horário para a realização da matrícula institucional

Data: 05 DE ABRIL DE 2017				
QUARTA-FEIRA – MANHÃ				
08h00min. : ABERTURA dos portões para entrada dos candidatos ao local da Matrícula Institucional				
09h00min. : FECHAMENTO dos portões e início do processo da Matrícula Institucional				
1.	EDUCAÇÃO FÍSICA	IP03	DIURNO	LICENCIATURA
2.	ARTES VISUAIS	IP07	NOTURNO	LICENCIATURA
3.	PEDAGOGIA	IP04	NOTURNO	LICENCIATURA
4.	ZOOTECNIA	IP06	DIURNO	BACHARELADO



ANEXO IV - EDITAL Nº 028/2017

TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - INTERIOR
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 1ª/2017

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT						
Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AAO AFIRMATIVA DE INSCRIÇÃO
1.	IN02	PEDAGOGIA	161029800414	ROSANGELA HILARIO MANGABEIRA	423.51	AC
2.	IN02	PEDAGOGIA	161068110808	WANDERLANIA SAMIAS GARCIA	422.45	AC
3.	IN02	PEDAGOGIA	161035352012	MATILDE SANCHEZ HACHO	420.56	AC
4.	IN02	PEDAGOGIA	161052722816	CARLOS EDUARDO LIMA FARIAS	418.26	AC
5.	IN02	PEDAGOGIA	161054277777	JAQUELINE RUIZ DE MATOS	418.01	AC
6.	IN02	PEDAGOGIA	161079695276	FABRICIO DE SOUZA SALVADOR	408.77	AC
7.	IN02	PEDAGOGIA	161071683817	CHRISTIAN AGUILA FERNANDES	390.39	AC
8.	IN02	PEDAGOGIA	161038710471	MARLON DA SILVA PEREIRA	387.15	AC
9.	IN02	PEDAGOGIA	161041753583	HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS NETO	494.06	NDC2
10.	IN05	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA E LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA	161033868134	MATEUS DE ALMEIDA ARAUJO	442.95	AC
11.	IN05	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA E LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA	161038295119	FRANCISCO BATISTA BATALHA	442.04	AC
12.	IN05	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA E LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA	161060933504	VITORIO CACAU PEREIRA FILHO	425.15	AC
13.	IN05	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA E LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA	161020794301	JONANTAN RODRIGUES GUSMAN	421.72	AC
14.	IN05	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA E LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA	161066600826	KASSIA XAVIER KURY	410.04	AC
15.	IN05	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA E LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA	161084357656	EMERSON SANDE CASTILHO	401.89	AC
16.	IN05	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA E LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA	161060941218	JACKELINE DA SILVA AUGUSTINHO	368.64	AC



ANEXO IV - EDITAL Nº 028/2017

TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - INTERIOR
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 1ª/2017

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB CAMPUS DE COARI						
Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	AAO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
1.	IS01	NUTRICA0	161053797783	KELY NERIS MORAES	514.44	AC
2.	IS01	NUTRICA0	161044111029	GEICIANE BEZERRA DA SILVA	510.55	AC
3.	IS01	NUTRICA0	161065868176	NATALINA CRESCENCIO DE SOUZA	509.44	AC
4.	IS01	NUTRICA0	161046272019	MARTHA PINHO DE MELO	509.26	AC
5.	IS01	NUTRICA0	161029499993	STEPHANIE BEZERRA DE AZEVEDO	508.2	AC
6.	IS01	NUTRICA0	161014699623	RAILENE PINTO DA SILVA	507.95	AC
7.	IS01	NUTRICA0	161012496634	THAIS DE AMORIM GOMES	507.53	AC
8.	IS01	NUTRICA0	161013790290	JOCAILA DE AMORIM GOMES	507.1	AC
9.	IS01	NUTRICA0	161031736192	LIDIA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	506.06	AC
10.	IS01	NUTRICA0	161093835783	AMANDA FERREIRA PAES BARRETO	505.83	AC
11.	IS01	NUTRICA0	161033509688	ELIOMARA DIONIZIO LIMA	456.54	PPI1
12.	IS01	NUTRICA0	161061392189	LETICIA FONSECA DE OLIVEIRA	454	PPI1
13.	IS01	NUTRICA0	161010554277	THAIANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	452.1	PPI1
14.	IS01	NUTRICA0	161019905025	REBECA SANTOS DA SILVA	450.14	PPI1
15.	IS01	NUTRICA0	161025953035	ARIZONILDO SILVA DE SOUZA	449.44	PPI1
16.	IS01	NUTRICA0	161054676689	RAQUEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	447.64	PPI1
17.	IS01	NUTRICA0	161011654225	LUCAS EMANOEL DE AGUIAR LACERDA	440.6	PPI1
18.	IS01	NUTRICA0	161070612551	INGRIDE OLIV EIRA DO NASCIMENTO	437.73	PPI1
19.	IS01	NUTRICA0	161034622050	ROGERIA ROCHA FERREIRA	434.34	PPI1
20.	IS01	NUTRICA0	161082867797	LUZIANE SILVA DO NASCIMENTO	434.33	PPI1
21.	IS03	FISIOTERAPIA	161064318082	RANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	542.44	AC
22.	IS03	FISIOTERAPIA	161026024216	LUANA TALITA PINTO DA COSTA	541.75	AC
23.	IS03	FISIOTERAPIA	161070671268	IASMIN MACHADO SOARES	541.56	AC
24.	IS03	FISIOTERAPIA	161094380441	RAFAELA PALMIERI BUZZULINI	537.35	AC
25.	IS03	FISIOTERAPIA	161085574515	TIAGO DA SILVA GARCIA JUNIOR	537.26	AC
26.	IS03	FISIOTERAPIA	161071249189	LAIS CRISTINA MENDES REPOLHO	534.36	AC
27.	IS03	FISIOTERAPIA	161080502305	PALOMA TAVARES ASSIS	533.97	AC
28.	IS03	FISIOTERAPIA	161034001511	NATALIA FREITAS DE SOUZA	533.81	AC
29.	IS03	FISIOTERAPIA	161012906632	GERLEANE ARAUJO DA SILVA	533.75	AC
30.	IS03	FISIOTERAPIA	161035485473	BEATRIZ DA SILVA VERGANHA	531.33	AC
31.	IS04	ENFERMAGEM	161049760408	JOAO PAULO DA SILVA MACIEL	561.2	AC
32.	IS04	ENFERMAGEM	161015039001	MAIKON SUELL SILVA DO NASCIMENTO	557.94	AC
33.	IS04	ENFERMAGEM	161054710439	GLENDA STEPHENNE ANTUNES MONTEIRO	557.92	AC
34.	IS04	ENFERMAGEM	161073094153	IRLANILTON EDUARDO DA SILVA	556.71	AC
35.	IS04	ENFERMAGEM	161005699210	ANA CAROLINE OLIVEIRA ALMEIDA	555.19	AC
36.	IS04	ENFERMAGEM	161021067061	ELVIS PINTO DE SOUZA	552.45	AC
37.	IS04	ENFERMAGEM	161093836187	THAINA BARBOSA LOPES	549.63	AC
38.	IS04	ENFERMAGEM	161027339670	JAYNE SANTOS SOUSA	549.4	AC
39.	IS04	ENFERMAGEM	161047514567	LARISSA PRIMO CARDOSO	548.98	AC
40.	IS04	ENFERMAGEM	161017074857	ANIZELMA DANTAS BARBOSA	548.41	AC



ANEXO IV - EDITAL Nº 028/2017

TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - INTERIOR
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 1ª/2017

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB CAMPUS DE COARI						
Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	CAAO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
41.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161050055425	LUCAS FARIAS DA SILVA	538.68	AC
42.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161014693121	LAIS SARAIVA	529.51	AC
43.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161064775547	LIZOATE MENDONCA NOGUEIRA	528.37	AC
44.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161051120194	RUANNA ELIZA DA SILVA LARANJEIRA	527.71	AC
45.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161056551765	ANDRIA CAROLINE DA SILVA DE CASTRO	526.86	AC
46.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161052057064	MARIA JOSE FRAGOSO LIMA	526.72	AC
47.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161059561779	MARVIN KAIM AFFONSO LISBOA	515.87	AC
48.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161050722909	JOHANA GOMES COELHO	514.33	AC
49.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161023835952	KEILA DA COSTA PEREIRA	514.26	AC
50.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161049786619	FRANCILDO DE SOUZA	512.49	AC
51.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161053807012	EDUARDO MARTINS TORRES	512.28	AC
52.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161078331048	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	509.93	AC
53.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161065308983	ALANAYARA CRIS DE SOUZA PENHA	509.8	AC
54.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161008498503	EULIENE EMILIANO DA SILVA	509.29	AC
55.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161058040114	FRANCISCO ANDERSON FERNANDES DE SOUZA	508.45	AC
56.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161067814657	DEBORA DA SILVA LIMA	507.9	AC
57.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161054537196	LUANA DA SILVA OLIVERA	507.63	AC
58.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161085868602	CAMILA TORRES DA COSTA	506.13	AC
59.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161077624880	GABRIELE DE SOUZA DA SILVA	506.07	AC
60.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161085930147	KAYLA BELEM TAVARES	505.98	AC
61.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161086335817	DANIELTON SILVA DE SOUZA	505.37	AC
62.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161033005075	LARIZA VILHENA MORAES	504.59	AC
63.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161053010930	MARILENE DE SOUZA NASCIMENTO	503.23	AC
64.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161055818116	HELEN DE OLIVEIRA FORERO	502.56	AC
65.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161055076467	FLAVIO NASCIMENTO QUEIROZ JUNIOR	501.67	AC
66.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161048659924	TAINARA GOUVEA RIBEIRO	500.89	AC
67.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161079240529	PATRICIA ARIANE MARQUES GUERRA	499.91	AC
68.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161024278012	FERNANDA SALVADOR DANTAS	499.04	AC
69.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161050048289	ROSIANA LIMA CANDIDO	498.59	AC
70.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161066074931	SANDRA SEABRA MEIRELES	496.86	AC
71.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161009027038	JANE ALMEIDA DE FREITAS	496.15	AC
72.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161048463152	IVANA JULIA ARAUJO DE MELO	495.3	AC
73.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161025269739	WILLANGELA CASTELO BRANCO FEITOZA	493.45	AC
74.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161065881955	JOVENILSON JUNIOR AGUIAR BONFIM	492.32	AC
75.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161081775397	SHIRLEY DA COSTA MARTINS	490.8	AC
76.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161033634247	ELIZANE FERREIRA DE CASTRO	489.91	AC
77.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161050316231	ADRIENE BARROS PEREIRA	487.81	AC
78.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161036761377	MICHELLE DE ARAUJO BONFIM	487.69	AC
79.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161082470840	RAYSON DANTAS DA SILVA	485.76	AC
80.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161059279927	MARIA SINEIDE BOMFIM SABOIA	485.47	AC
81.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161019129162	RAYANE DE ALMEIDA GASPAS	484.53	AC
82.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161015726136	DANIEL CABRAL SOUZA	484.23	AC
83.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161061832465	RAIMUNDO LEVY GOMES DE SOUZA	483.39	AC
84.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161072568728	ELIDA FERREIRA DE SOUZA	482.71	AC
85.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161071426852	EJANAIA MAYGRA TORRES RIBEIRO	481.3	AC
86.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161056346133	MARIA ANTONIA DE ARAUJO SILVA	481.09	AC
87.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161081159543	THAISE TAVARES GARCIA	480.89	AC
88.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161016257693	ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	480.49	AC
89.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161060036472	GILMAR QUEIROZ RODRIGUES JUNIOR	472.23	AC
90.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161026905539	ERICA MACIEL FERREIRA	472.22	AC
91.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161066281502	AILA MOTA DA SILVA	471.24	AC
92.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161014059430	ARLESSON DAVISON GRANJEIRO MONTEIRO	469.29	AC
93.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161041141623	ANA PAULA FACANHA DE CARVALHO	468.6	AC
94.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161082884693	THAINA NOGUEIRA RODRIGUES	466.3	AC
95.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161080897176	SAMUEL SILVA DE LIMA	463.84	AC
96.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161090171901	WILHAN DOS SANTOS COELHO	462.88	AC
97.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161086231750	RAQUEL FRANCA DE LIMA	462.38	AC
98.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161046097580	JOSE DOS SANTOS SILVA	461.75	AC
99.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161086282845	TAINA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	461.64	AC
100.	IS06	CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA	161087801676	JOAO VICTOR DA SILVA PADILHA	460.43	AC



ANEXO IV - EDITAL Nº 028/2017

TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - INTERIOR
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 1ª/2017

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE – IEAA CAMPUS DE HUMAITÁ						
Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AAO AFIRMATIVA DE INSCRIÇÃO
1.	IA01	AGRONOMIA	161034805515	ANA LUIZA AMORIM DE FREITAS	510.27	AC
2.	IA01	AGRONOMIA	161035021641	MARCIANE RODRIGUES DE SOUZA	500.63	AC
3.	IA01	AGRONOMIA	161027485267	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	495.57	AC
4.	IA01	AGRONOMIA	161062520689	MARCOS VINISSIUS MACIEL MARTINS	494.97	AC
5.	IA01	AGRONOMIA	161029992401	LAURA SANTOS MAIA	488.05	AC
6.	IA01	AGRONOMIA	161058310533	LILIANE PEREIRA DE CARVALHO	487.3	AC
7.	IA01	AGRONOMIA	161034109934	GABRIEL BELEZA ALVES	484.8	AC
8.	IA01	AGRONOMIA	161016325474	ANA BEATRIZ PRESTES RADMANN	483.68	AC
9.	IA01	AGRONOMIA	161038866687	DHENE UMBELINO NASCIMENTO	483.56	AC
10.	IA01	AGRONOMIA	161066624164	GEIZIANY DA SILVA SIMOES	483.43	AC
11.	IA01	AGRONOMIA	161086658218	CRISTIAN LEITE DOS SANTOS	482.69	AC
12.	IA01	AGRONOMIA	161063107403	WILLIAM PAZ FERREIRA	482.43	AC
13.	IA01	AGRONOMIA	161067673038	WILIANA VARGAS PERES	481.71	AC
14.	IA01	AGRONOMIA	161034955526	MARIA LAILA TEIXEIRA NOGUEIRA	478.29	AC
15.	IA01	AGRONOMIA	161011714896	ALAFF DINIZ DA SILVA	478.13	AC
16.	IA01	AGRONOMIA	161068615863	GABRIEL LEAL VIEIRA	476.72	AC
17.	IA01	AGRONOMIA	161022246615	CARLA BEATRIZ DA SILVA CASTRO	474.38	AC
18.	IA01	AGRONOMIA	161057697393	THAISA PRESTES VALTIERRE	474.13	AC
19.	IA01	AGRONOMIA	161037674231	DAIANA DE LIMA MOTA	474.1	AC
20.	IA01	AGRONOMIA	161065392995	MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA	473.39	AC
21.	IA01	AGRONOMIA	161072839806	NATALINA ASSIS GUEDES	472.26	AC
22.	IA01	AGRONOMIA	161042320390	GUILHERME ROSA FERREIRA	471.33	AC
23.	IA01	AGRONOMIA	161060041332	LARISSA ALMEIDA MACIEL	469.96	AC
24.	IA01	AGRONOMIA	161093106326	MARCONDES GOMES DE ALMEIDA	469.02	AC
25.	IA01	AGRONOMIA	161049830086	ADRIANO LOBATO DUARTE	467.39	AC
26.	IA01	AGRONOMIA	161038601514	VANDERLANDIO BATISTA DE OLIVEIRA	464.69	AC
27.	IA01	AGRONOMIA	161046925731	EDUARDO SANTOS CORREA	463.62	AC
28.	IA01	AGRONOMIA	161070352414	MARGUERY JENIFFER FELIX DA SILVA	459.32	AC
29.	IA01	AGRONOMIA	161017976440	ALESSANDRO DE OLIVEIRA MENDONCA	455.86	AC
30.	IA01	AGRONOMIA	161014630545	MARIA VERONICA MORAIS DE ARAUJO	453.27	AC
31.	IA04	PEDAGOGIA	161031642283	ELIZELMA NUNES PESSOA	492.44	AC
32.	IA04	PEDAGOGIA	161084569458	CANDIDA RIBEIRO LOBO	491.16	AC
33.	IA04	PEDAGOGIA	161046622072	JULIANE CORDEIRO BRITO	489.89	AC
34.	IA04	PEDAGOGIA	161060977279	CARLA MORAES DO NASCIMENTO BEZERRA	489.39	AC
35.	IA04	PEDAGOGIA	161010000669	KELLISSON FREITAS LEITE	489.38	AC
36.	IA04	PEDAGOGIA	161058451097	DAYANE CAMILA PONTES	489.33	AC
37.	IA04	PEDAGOGIA	161029501707	ANTONIA MARQUES DE SOUZA	488.72	AC
38.	IA04	PEDAGOGIA	161055395404	MIKAELA DOS SANTOS ALMEIDA	488.34	AC
39.	IA04	PEDAGOGIA	161050172303	EDNEI SALES UCHOA	487.14	AC
40.	IA04	PEDAGOGIA	161062818166	ANA PAULA OLIVEIRA FRANCA	485.99	AC
41.	IA04	PEDAGOGIA	161072771892	JOSIANE ALVES DE SOUZA	442.3	NDC1
42.	IA04	PEDAGOGIA	161092456623	GIRLANE ALVES DA SILVA	431.21	NDC1
43.	IA04	PEDAGOGIA	161048189013	OCIENI LOPES BELFORT	390.24	NDC1



ANEXO IV - EDITAL Nº 028/2017

TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - INTERIOR
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 1ª/2017

STITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E ZOOTECNIA - ICSEZ CAMPUS DE PARINTINS						
Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	CAO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
1.	IP03	EDUCACAO FISICA	161050318450	CHRISTIEE GUIMARAES DE OLIVEIRA	548.69	PPI1
2.	IP03	EDUCACAO FISICA	161001352590	KLEBERSON RODRIGO DE PAULA PASTANA	547.76	PPI1
3.	IP03	EDUCACAO FISICA	161011937844	EDVAN SILVA DA COSTA	545.76	PPI1
4.	IP03	EDUCACAO FISICA	161042915538	MIGUEL FELIPE DA SILVA COSTA	535.16	PPI1
5.	IP03	EDUCACAO FISICA	161033282872	PAULO ALHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	528.09	PPI1
6.	IP03	EDUCACAO FISICA	161035315027	KAMILLA HACRICIA ARAUJO DOS SANTOS	527.43	PPI1
7.	IP03	EDUCACAO FISICA	161061491007	ANNE CAROLINE GOMES MENDES	525.48	PPI1
8.	IP03	EDUCACAO FISICA	161059711432	FABRICIO SOARES DE OLIVEIRA	520.75	PPI1
9.	IP03	EDUCACAO FISICA	161072882947	BARBARA JORGENIA NERI CORREA CORREA	519.4	PPI1
10.	IP03	EDUCACAO FISICA	161086075785	ROBERT DE AZEVEDO HIPOLITO	517.4	PPI1
11.	IP04	PEDAGOGIA	161029682085	SAMIA MENDES DE AZEVEDO	568.86	PPI1
12.	IP04	PEDAGOGIA	161083992867	FRANCILEIZE DE ALMEIDA ROCHA	567.03	PPI1
13.	IP04	PEDAGOGIA	161033923384	REBECA CERQUEIRA SOUZA	557.54	PPI1
14.	IP04	PEDAGOGIA	161057164394	PAULO ROBERTO PAIXAO JUNIOR	551.04	PPI1
15.	IP04	PEDAGOGIA	161038612099	EMILY CATARINE DA SILVA SOARES	543.96	PPI1
16.	IP04	PEDAGOGIA	161073610552	KEDYANE MARINHO DA SILVA	540.2	PPI1
17.	IP04	PEDAGOGIA	161066981721	PRISCILA MAGALHAES RIBEIRO	538.21	PPI1
18.	IP04	PEDAGOGIA	161001880426	NAIRA SALOME DIAS	537.21	PPI1
19.	IP04	PEDAGOGIA	161084343771	WALQUIRIA MACIEL MENDES	536.19	PPI1
20.	IP04	PEDAGOGIA	161083159509	LUAN VINICIUS ARAUJO PERDIGAO	535.63	PPI1
21.	IP06	ZOOTECNIA	161087820866	ARMINDA DA SILVA PONTES	529.71	AC
22.	IP06	ZOOTECNIA	161024445066	NAYNA YANAEL CARNEIRO RODRIGUES	529.44	AC
23.	IP06	ZOOTECNIA	161093982163	RAQUEL JACAUNA RIBEIRO	529.34	AC
24.	IP06	ZOOTECNIA	161090065848	MIQUEIAS DOS SANTOS PEREIRA	529.23	AC
25.	IP06	ZOOTECNIA	161004259834	JULIEN THALITA ROCHA DOS SANTOS	527.34	AC
26.	IP06	ZOOTECNIA	161001540996	LUAN GONZAGA PIRES COSTA	525.52	AC
27.	IP06	ZOOTECNIA	161034047068	JOSIAS DA SILVA GOMES	525.48	AC
28.	IP06	ZOOTECNIA	161035540194	EMILLY DOS SANTOS BENTES	524.95	AC
29.	IP06	ZOOTECNIA	161079970711	ALFREDO FREITAS GOMES	524.86	AC
30.	IP06	ZOOTECNIA	161015800527	PAULO VICTOR MENDES DA PAZ	524.37	AC
31.	IP07	ARTES VISUAIS	161020166682	JEAN PEDRO BENTES FONSECA	511.63	AC
32.	IP07	ARTES VISUAIS	161026914952	ESTER PANTOJA DE OLIVEIRA	511.08	AC
33.	IP07	ARTES VISUAIS	161005542030	FRANCILENE SOARES DE SOUZA	510.3	AC
34.	IP07	ARTES VISUAIS	161033545450	DANIEL DOS SANTOS FREITAS	506.47	AC
35.	IP07	ARTES VISUAIS	161086004785	SAENE DOS SANTOS RIBEIRO	503.04	AC
36.	IP07	ARTES VISUAIS	161077505600	LIVIA KARLA FERREIRA NUNES	501.79	AC
37.	IP07	ARTES VISUAIS	161056052988	RAFAEL BATALHA RIBEIRO	501.3	AC
38.	IP07	ARTES VISUAIS	161054355490	SANDRELY ESTEVES NASCIMENTO	500.61	AC
39.	IP07	ARTES VISUAIS	161036657179	WILLIAMY DE SOUZA PAIVA	498.9	AC
40.	IP07	ARTES VISUAIS	161017191859	ANDREIA LUCIANE DA SILVA SERRAO	498.17	AC



ANEXO IV - EDITAL Nº 028/2017

TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - INTERIOR
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 1ª/2017

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET CAMPUS DE ITACOATIARA						
Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	AAO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
1.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	161092283035	KELVIN NOGUEIRA BEZERRA	545.01	AC
2.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	161077289148	SANDERSON MIRANDA ROMAO PEDRACA	544.86	AC
3.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	161030821664	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	544.21	AC
4.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	161087840799	KIMBERLY KAROLINE LOUREIRO	543.87	AC
5.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	161053210134	CRISTIANE PINTO DE AS	543.59	AC
6.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	161005368725	GIULIANO DA COSTA ACCORSI	543.56	AC
7.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	161091494781	LEONARDO DO NASCIMENTO BITTAR	542.64	AC
8.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	161002699643	LAYNE LAMARAO DA COSTA	539.75	AC
9.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	161012065801	MAXWILLER DE OLIVEIRA GONDIM	537.89	AC
10.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	161046918918	RAFAEL VIANA DE CASTRO	536.91	AC
11.	IT02	FARMACIA	161068403591	ALINE THAISE DE OLIVEIRA SILVA	530.66	AC
12.	IT02	FARMACIA	161031842107	MARCOS IAN NOGUEIRA BRITO	528.73	AC
13.	IT02	FARMACIA	161044249183	MATEUS FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA	528.25	AC
14.	IT02	FARMACIA	161034777417	ANANDA ALVES MACEDO	527.96	AC
15.	IT02	FARMACIA	161048646814	WLSLANY PIMENTEL DEMETRIO	527.62	AC
16.	IT02	FARMACIA	161049558323	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DOS SANTOS	526.09	AC
17.	IT02	FARMACIA	161084604370	REGINES MAGALHAES RIBEIRO	524.43	AC
18.	IT02	FARMACIA	161066799446	TAISSA KETLEN BARBOSA PERDIGAO	524.28	AC
19.	IT02	FARMACIA	161053510467	THOMIX FERREIRA COSTA	524.02	AC
20.	IT02	FARMACIA	161002502433	JEANE CARLA PEREIRA SILVA	523.64	AC
21.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	161029353919	SUZIELE NOBREGA CASTRO	464.58	NDC1
22.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	161068788850	ALESSANDRA TAVARES DA CRUZ	524.29	PPI1
23.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	161009276379	BRUNO CRUZ ARCANJO	522.72	PPI1
24.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	161043407741	KATSON LAVAREDA CANTUARIO	514.29	PPI1
25.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	161056189392	CHRISTIAN GOMES DE SOUZA	513.7	PPI1
26.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	161093021368	WALLACE TAVARES DE CASTRO	511.44	PPI1
27.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	161003616703	LEANDRO LIBERATO DE NEGREIROS	504.9	PPI1
28.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	161053097085	EDUARDA SERRAO DE OLIVEIRA	499.6	PPI1
29.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	161060850187	JAQUELINE CHAGAS VIANA	492.72	PPI1
30.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	161065850232	GABRIEL CASTRO GRANA	486.38	PPI1
31.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	161011869393	BRUNO DA COSTA CORREIA	478.8	PPI1



ANEXO IV - EDITAL Nº 028/2017

TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - INTERIOR
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 1ª/2017

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET CAMPUS DE ITACOATIARA						
Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	ACAO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
32.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161073710485	JOSE ASSIS DE MELO FERREIRA	522.16	AC
33.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161051420214	SUELENA FIGUEIREDO DOS SANTOS	520.22	AC
34.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161078222908	ANADYA MORAES DUTRA	518.73	AC
35.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161082552720	RAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	516.65	AC
36.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161084600394	PATRICIA ARAUJO NEGREIROS	515.91	AC
37.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161022238935	ADRIELE NEVES DE MELO	515.68	AC
38.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161048638043	VALBER DE SOUSA PAULINO	515.42	AC
39.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161092876838	LEANDRO GABRIEL DE SOUZA	514.66	AC
40.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161053408720	JANDER ROLIM DO NASCIMENTO	513.27	AC
41.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161033761644	DIONE PEREIRA BENEZAR	512.24	AC
42.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161051222339	JOSE CLODUALDO DE OLIVEIRA	512.16	AC
43.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161028964682	DEBORA SOUZA DE LIMA	511.97	AC
44.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161016733214	WANDRA BARBOSA ROLIM	510.48	AC
45.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161033036054	KLINGER CORREA DOS SANTOS	509.47	AC
46.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161004938890	PAULO ROBERTO SANTANA LIMA	505.46	AC
47.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161042956235	KLEYTON FERRO MEIRELES	505.32	AC
48.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161052899945	FREDSON CAVALCANTE MIQUILES	504.75	AC
49.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161058520354	GERSON DOS SANTOS LEMOS	503.67	AC
50.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161061706578	ANANDA DOS SANTOS FROES	503.4	AC
51.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161072128093	FABIANA XAVIER DA SILVA	502.4	AC
52.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161015358377	ERICA CAMPELO DOS SANTOS	499.82	AC
53.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161025724568	RAQUEL DE ANDRADE ROLA	496.8	AC
54.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161045740347	JOSIELE SANTOS LIRA	492.57	AC
55.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161068189711	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO DE CASTRO	490.33	AC
56.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161045608924	VANUZA CARMELIA FARIAS CORREA	486.24	AC
57.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161034971218	JACKSON JULIO COSTA MIQUILES	483.94	AC
58.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161034686832	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	483.13	AC
59.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161050529957	ALCILEIA XAVIER OLIVEIRA	482.28	AC
60.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161069998862	RENALDO SILVA DA PALMA	482.25	AC
61.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161059588251	RAY LUANA CANTUARIA BARROS	482.03	AC
62.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161076411701	KEVIN WILLIAN DA SILVA CARDOSO	525.71	NDC2
63.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161029331725	ERBETH VIANA CAMPOS	479.73	NDC2
64.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161010621100	EDILON ALMEIDA DA SILVA	469.5	NDC2
65.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161072525207	MARIA IRLLENNE QUEIROZ NETTA	467.23	NDC2
66.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161011592607	MARLESON SANTANA GOMES	462.07	NDC2
67.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161034981530	IZAIAIS OLIVEIRA MARQUES	460.26	NDC2
68.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161045851458	MIRIAN DE SOUZA ALVES	441.89	NDC2
69.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161083402891	MARIANE GOMES FEIJO	440.68	NDC2
70.	IT04	CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA	161080609001	GESSICA LEMOS DE CASTRO	437.44	NDC2



ANEXO IV - EDITAL Nº 028/2017

TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - INTERIOR
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 1ª/2017

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET CAMPUS DE ITACOATIARA						
Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	ACAO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
71.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161050126648	ANA BEATRIZ SOUZA NORONHA	547.63	AC
72.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161012575163	AUDIENE LOPES DA SILVA	543.59	AC
73.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161005468327	GABRIELLY OLIVEIRA JACOB	543.17	AC
74.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161048534432	LADY THALIA NEVES BARROS	541.62	AC
75.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161022730402	RAILZA WOSAYME MAKAXI	540.71	AC
76.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161005829247	STANLEY BECKENBAUER DA COSTA FELIX BARRETO	540.01	AC
77.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161086533387	FELIPE MATHEUS ARAUJO FONSECA	538.23	AC
78.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161069220408	ELISANGELA DE OLIVEIRA VAREJAO	537.35	AC
79.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161055631543	KEZIANE DA SILVA FREITAS	536.98	AC
80.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161017889825	LIA MARQUES ROCHA	535.14	AC
81.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161069612364	ELIANDRA BARROS DA SILVA	533.31	AC
82.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161075277376	ADRIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA	529.14	AC
83.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161077792471	MARIA ALICE DA SILVA PINTO	528.4	AC
84.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161064668346	ANGELA VIDAL ALVES DE VASCONCELOS	527.27	AC
85.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161014581961	HINAIRA RARIANE JACQUEMINOUTH SILVA	525.94	AC
86.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161050767029	VICTOR VICENTE DE OLIVEIRA FERRO	523.32	AC
87.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161090036427	TIAGO FROZ GRANA	521.84	AC
88.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161052751252	JADSON DOUGLAS FERNANDES PEREIRA	519.78	AC
89.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161067530147	EDUARDO CARLOS DE LIMA	519.62	AC
90.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161013999818	KEZIA NEVES DE LIMA	517.58	AC
91.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161029533239	LUCIANE CONCEICAO DE SOUZA	466.79	PPI2
92.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161065617425	MARIA ROSANGELA AMARAL DA SILVA	465.78	PPI2
93.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161067277384	MARLON MARTINS CARNEIRO	465.26	PPI2
94.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161075110494	AIMEE MENEZES DE FREITAS	465.25	PPI2
95.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161084790963	FRANCIELE OLIVEIRA PENA	461.26	PPI2
96.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161039104062	STHEFANY FELIX BRITO	459.61	PPI2
97.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161054626049	RONALDO ODALY LIMA DE OLIVEIRA	446.25	PPI2
98.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	161009069113	MARLENE NEVES LIRA	407.39	PPI2
99.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161035329689	LUAN CRUZ DE FREITAS	524.22	AC
100.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161009648411	JOAO PAULO DE SOUSA SILVA	522.3	AC
101.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161025275132	ANTONIO CARLOS DE LIMA JUNIOR	521.21	AC
102.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161029781325	VICTOR WALLEF DE CASTRO TEXEIRA NOE	511.4	AC
103.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161058347188	OZEIAS SANTOS DE CASTRO	510.54	AC
104.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161044001246	RODRIGO VIEIRA MELO	507.64	AC
105.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161013232269	DANIELLE PERDIGAO MORAES	505.34	AC
106.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161037551322	RODRIGO SILVEIRA AROUCA	503.96	AC
107.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161061972006	JACKSON NEY REIS MONTEIRO JUNIOR	502.76	AC
108.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161001099837	MATHEUS FERREIRA DA ROCHA	501.66	AC
109.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161008541302	DIEGO GEAN CASTRO FLORENCIO	550.37	PPI1
110.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161051232296	RUDINEY MATOS GUERREIRO	546.03	PPI1
111.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161059994665	VICTOR HUGO SIMAS CANAVARRO	537.9	PPI1
112.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161015693997	RENAN LIMA DA SILVA CASTRO	536.51	PPI1
113.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161036409076	THAMMI BARBOSA DA SILVA	532.32	PPI1
114.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161061122495	VITORIA SANTOS DA CRUZ	522.81	PPI1
115.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161005676523	VICTOR HUGO ANDRADE DE ALMEIDA	522.56	PPI1
116.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161022719744	RAISSIELE MOREIRA RODRIGUES	513.17	PPI1
117.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161054106067	ESIO RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	510.03	PPI1
118.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161008509663	JEANDSON GONCALVES PACHECO	509.37	PPI1
119.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161073467649	ANA KAROLINE FARIAS DIAS	505.71	PPI1
120.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161067577098	GLAUCIO TRINDADE DA SILVA	504.63	PPI1
121.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161022878623	ISAQUE LEAO DA COSTA	498.14	PPI1
122.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161058154949	KARINA GIL JACOB	498.04	PPI1
123.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161074761461	CAROLINE MATOS DE OLIVEIRA	497.39	PPI1
124.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161003821915	ELIANE PEREIRA MAQUINE	486.89	PPI1
125.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161028324895	BRENNER NASCIMENTO MARTINS	463.76	PPI1
126.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161021718150	GRACIANE LOPES MEDEIROS	444.8	PPI1
127.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161023190580	RAYNIER ALFAIA DOS SANTOS	442.44	PPI1
128.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	161027184969	RAIMUNDO SERRAO DE OLIVEIRA FILHO	437.04	PPI1



ANEXO IV - EDITAL Nº 028/2017

TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - INTERIOR
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 1ª/2017

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET CAMPUS DE ITACOATIARA						
Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AAO AFIRMATIVA DE INSCRIÇÃO
129.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161040283814	KATARINA CORDOVID DE NAZARE	460.76	AC
130.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161016050361	JOSIANE LOPES MORAES	458.34	AC
131.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161061647954	JESSICA FABRICIO AGUIAR	456.01	AC
132.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161004637229	ARLEILSON NUNES MOTA	455.61	AC
133.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161018658864	MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA NETA	455.33	AC
134.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161094968187	MANOEL RAIMUNDO NEVES VIEIRA	453.99	AC
135.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161090219411	RAILLIANE PANTOJA DOS SANTOS	452.46	AC
136.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161043972389	ESTHER ROCHA DA SILVA	447.59	AC
137.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161065336687	ANIELE CARBAJAL DOS SANTOS	446.37	AC
138.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161066759226	KEILA RODRIGUES BARBOSA	443.82	AC
139.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161065542979	LOIRANNA LUANNA KARONLHAN DE OLIVEIRA FERREIRA	451.04	PPI1
140.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161089572168	JHONATAN WESLEY LOPES DE MACEDO	447.94	PPI1
141.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161029763125	KELISON DE SOUZA OLIVEIRA	438.5	PPI1
142.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161029191178	MARCIANA PEREIRA NUNES	434.04	PPI1
143.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161087850293	SILVIA LILIANA PEREIRA GARCIA	432.79	PPI1
144.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161046394276	JESSICA OLIVEIRA RIBEIRO	414.07	PPI1
145.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	161087353314	ELVIS PEREIRA SOUSA	397.7	PPI1
146.	IT18	AGRONOMIA	161035252204	FLAVIA QUEIROZ CHAGAS	537.11	AC
147.	IT18	AGRONOMIA	161058996158	VICTOR ANTONIO PERDIGAO	536.61	AC
148.	IT18	AGRONOMIA	161014787444	MARIETE OLIVEIRA MARTINS	534.54	AC
149.	IT18	AGRONOMIA	161020379095	ILZE NAIARA CAMPOS LOPES	533.02	AC
150.	IT18	AGRONOMIA	161039264122	YASMIN MOURA DOS SANTOS	532.97	AC
151.	IT18	AGRONOMIA	161093528156	JANAINA DA SILVA FREIRE	532.52	AC
152.	IT18	AGRONOMIA	161029228665	MARCOS LUIZ CASTRO DE SOUZA	529.59	AC
153.	IT18	AGRONOMIA	161059646471	TAINA PINHEIRO CAVUSCENS	527.37	AC
154.	IT18	AGRONOMIA	161015682339	JAMIELLE MORAES LEAL CALDAS	526.14	AC
155.	IT18	AGRONOMIA	161067147728	ANNE CAROLINE ARAUJO FONSECA	524.77	AC
156.	IT18	AGRONOMIA	161053674370	ANDREZA MACEDO VIANA	523.45	AC
157.	IT18	AGRONOMIA	161014210991	ERICK JOSE LIRA DE CASTRO	521.71	AC
158.	IT18	AGRONOMIA	161004236162	AMLES RAFAELA SILVA DE ALBUQUERQUE	518.41	AC
159.	IT18	AGRONOMIA	161032865487	MATHEUS CALDAS CAVALCANTE	516.87	AC
160.	IT18	AGRONOMIA	161022642466	ANDREIA ROLIM DA SILVA	516.79	AC
161.	IT18	AGRONOMIA	161069829133	ELIELTON FERREIRA COSTA	515.98	AC
162.	IT18	AGRONOMIA	161028673432	LILIANE MONTEIRO RODRIGUES	514.66	AC
163.	IT18	AGRONOMIA	161036328466	JESSICA NUNES DA SILVA	513.76	AC
164.	IT18	AGRONOMIA	161014949564	CAMILE CASTRO DOS SANTOS	513.41	AC
165.	IT18	AGRONOMIA	161067088799	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOARES	513.23	AC